



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- I. A Casa da Música, sediada na cidade do Porto, é um equipamento cultural cuja área de influência se estende a toda a área metropolitana do Porto;
- II. O prestígio da Casa da Música, alcançado pela qualidade da sua programação, que acolhe numa forma abrangente e eclética todos os tipos e géneros musicais, a tornou já uma referência no panorama nacional, enquanto «Casa de todas as Músicas»;
- III. O número de espectadores na Casa da Música tem vindo a ter um crescimento sustentado, e que o número de visitantes atingiu em 2011 os 500 000;
- IV. A Casa da Música é também uma âncora de referência na oferta turística da cidade e, particularmente, no segmento cada vez mais importante do Turismo Cultural;

E tendo em conta que:

- A. Foi anunciado pelo Governo um corte de 30% na transferência de verbas da Administração Central para o funcionamento deste equipamento, com efeitos já a partir de 2012;
- B. Este corte não teve em consideração os encargos que a Casa da Música assumiu com a integração da Orquestra Nacional do Porto e que resultaram numa poupança para a Administração Central
- C. Este corte, a concretizar-se, irá inviabilizar a programação da Casa da Música nos elevados padrões de qualidade com que tem funcionado;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 11 de Dezembro de 2012, delibera:

1. Protestar contra o corte de 30% no financiamento à Casa da Música da responsabilidade da Administração Central;
2. Apelar ao Governo para que cumpra o acordado, em Abril de 2012, com o então Secretário de Estado da Cultura, em reunião do Conselho de Fundadores;

Porto, 11 de Dezembro de 2012

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)

Esta proposta foi aprovada por unanimidade